

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023
Ano II | Edição nº 192A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Editais	15
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Saúde	17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 187, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$11.456.668,08 e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os arts. 58 e 172, I da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.555, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.456.668,08 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.004.15.453.0010.2.067	3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	400.0000	500.000,00
01.002.019.04.122.0002.2.013	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	350.000,00
01.002.019.04.122.0002.2.013	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	70.000,00
01.003.001.04.123.0002.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	20.000,00
01.003.001.04.123.0002.2.014	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.0000	1.426.043,92
01.004.001.15.451.0009.2.050	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	300.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	1.182.168,80
01.004.001.15.451.0009.2.050	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	145.000,00
01.004.001.15.451.0009.2.050	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	100.000,00
01.005.001.12.122.0007.2.043	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	220.0000	150.000,00
01.005.001.12.364.0007.2.041	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	220.0000	21.590,00
01.007.001.08.241.0006.2.031	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	77.000,04
01.007.001.08.122.0006.2.036	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	510.0000	2.100.000,00
01.007.001.08.122.0006.2.036	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	510.0000	500.000,00
01.008.001.04.122.0002.2.009	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	50.000,00
01.009.001.15.452.0009.2.054	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	600.000,00
01.009.001.15.452.0009.2.054	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	2.390.000,00
01.009.001.15.452.0009.2.054	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	73.000,00
01.009.001.15.452.0009.2.054	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100.0533	360.865,32
01.010.001.27.812.0003.2.017	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	300.000,00

01.010.001.27.812.0003.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	50.000,00
01.012.001.04.122.0002.2.007	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	110.0000	135.000,00
01.014.001.13.392.0004.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	200.000,00
01.016.001.04.122.0002.2.004	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	296.000,00
01.016.001.04.122.0002.2.004	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	60.000,00

Total.....R\$11.456.668,08.

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.004.001.15.451.0009.2.051	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	145.000,00
01.004.001.15.451.0009.2.051	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	28.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0168	325.707,46
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0169	343.902,99
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0170	512.558,35
01.005.001.12.306.0007.2.044	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	171.590,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	220.0000	973.043,92
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	310.0000	453.000,00
01.007.001.08.122.0006.2.036	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	50.000,00
01.007.001.08.243.0006.2.034	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	510.0000	77.000,04
01.009.002.15.452.0009.2.055	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100.0135	173.000,00
01.010.001.27.812.0003.2.017	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	50.000,00
01.010.001.27.812.0003.2.017	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	300.000,00
01.013.046.06.181.0010.2.064	3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	983.000,00
01.014.001.13.392.0004.2.019	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	220.000,00

Total.....R\$4.805.802,76

Art. 3º Abre crédito suplementar - superávit financeiro, da seguinte conta bancária:

Recurso Tesouro Municipal -R\$ 6.290.000,00

Total.....R\$6.290.000,00

Art. 4º Abre crédito suplementar - por excesso de arrecadação, da seguinte conta bancária:

Convênio Federal nº 922774/2021 - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional:

Nacional.....R\$ 360.865,32

Total.....R\$ 360.865,32

Total Geral.....R\$11.456.668,08

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.193, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 581, de 7 de julho de 2022 e revoga os Decretos nº 7.072, de 18 de outubro de 2022 e o Decreto nº 7.083, de 24 de novembro de 2022”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 58, VII e art. 172, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública Municipal, que prezam pela transparência e acesso à informação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 581, de 7 de julho de 2022, que autoriza a concessão de subsídio à complementação tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Campo Limpo Paulista, explorado pela empresa concessionária do serviço;

CONSIDERANDO o processo administrativo digital nº 665, de 21 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão do subsídio ao transporte público coletivo de passageiros operado por ônibus no Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 581, de 7 de julho de 2022.

Art. 2º O subsídio é destinado a complementar a arrecadação proveniente do pagamento da Tarifa Pública do transporte público coletivo e será calculada considerando a Tarifa de Remuneração, nos termos da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 3º A empresa concessionária deverá protocolar na Prefeitura (setor de protocolos) o pedido mensal do subsídio tarifário, anexando os seguintes documentos e informações:

I - dados de formação de custo: planilha de cálculo tarifário completo e os comprovantes da folha de pagamento dos trabalhadores, notas fiscais de aquisição do combustível e lubrificante, notas fiscais de aquisição dos pneus e comprovantes de demais despesas efetuadas no sistema urbano;

II - dados de arrecadação: Relatório do Sistema de Bilhetagem Eletrônica contendo a Arrecadação Total do Sistema e Créditos Eletrônicos não utilizados;

III - dados de utilização: planilha de passageiros transportados no mês e Receita Mensal Tarifária;

IV - dados operacionais: planilha de quilometragem rodada e planilha da frota operante do mês;

V - dados sobre o terminal: planilha detalhada com os gastos na manutenção do terminal urbano.

Art. 4º Conforme previsto no art. 9º da Lei

Complementar nº 581, de 7 de julho de 2022, a empresa deverá apresentar em 90 (noventa) dias da data de vigência desse Decreto, os seguintes documentos junto ao pedido do subsídio tarifário:

I - prova de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

II - prova de regularidade relativa aos tributos estaduais;

III - prova de regularidade relativa aos tributos municipais;

IV - prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

V - prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VII - certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias;

VIII - prova de regularidade do pagamento das verbas salariais aos funcionários da concessionária.

Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor do Subsídio, órgão interno da Administração Municipal, a ser nomeado por Portaria.

§ 1º São funções do Comitê Gestor do Subsídio:

I - analisar as informações acerca da formação de custo, arrecadação, utilização, operação do sistema e manutenção do terminal usado na prestação do serviço de transporte público coletivo;

II - emissão de parecer para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo quanto aos cálculos e demonstrativos dos valores que devem ser repassados a título de subsídio ao serviço.

§ 2º O Comitê Gestor será formado por:

I - 1 (um) representante da Diretoria de Trânsito e Transporte;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nº 7.072, de 18 de outubro de 2022 e o Decreto nº 7.083, de 24 de novembro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.196, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Campo Limpo Paulista para o biênio 2023 - 2025”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nos artigos 172, inciso I e 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 593/2022, que dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a definição dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme o art. 3º da Lei nº 2.437, de 28 de abril de 2021

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2023-2025 como membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Roseli Garcia Pires de Paula

Suplente: Ândrea Doretto Busch da Costa

b) Representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Fernando Leite de Souza

Suplente: Valter José Lopes Ferreira

c) Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Tainah Aparecida Martins Baratella

Suplente: Márcio dos Santos

d) Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Dário Hashimoto

Suplente: Paulo Preza Rocha

e) Representando a Secretaria Municipal da Casa Civil / Comunicação

Titular: Rosangela Scholzel

Suplente: Maria Fernanda Marques Ferreira

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representando os artesãos e produtores artesanais - AACLP:

Titular: Luana Gabriela Sprenger Voltolim Cruz

Suplente: Rafaela Forner Rodrigues do Nascimento

b) Representando o comércio local - ACE:

Titular: Magali Teresa Lopomo Zeferino

Suplente: Sandra Meira Leite

c) Representando as agências de viagem, receptivos e hospedagem:

Titular: Murilo Rodrigues Martins

Suplente: Deoclides Francisco Chaves Neto

d) Representando a comunicação, publicidade e marketing:

Titular: Keila Gropelo Tanaka

Suplente: Bruno Soares da Cruz

e) Representando os organizadores e promotores de eventos:

Titular: Shirley Aparecida Martins de Siqueira Baratella

Suplente: José Mauro Oliveira Baratella

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representando o turismo cultural:

Titular: Elisabete Vasconcellos Portioli Marques

Suplente: Jéssica de Aquino Marcelo

b) Representando o turismo de esportes e aventura:

Titular: Cláudio William de Lima Pereira

Suplente: Vagner de Souza

c) Representando o turismo rural:

Titular: Diana Eva Solti

Suplente: Adriana Moura de Melo

d) Representando o turismo industrial:

Titular: Fernanda Moraes Rossi Affonso

Suplente: Helena Santos de Oliveira

e) Representando o turismo gastronômico:

Titular: Bernardo Pffaf

Suplente: José Cláudio Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.975, de 7 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 1073 de 08 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços no Centro de Controle Operacional (CCO):

JEREMIAS TORRES DA SILVA;

CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTI;

VANDERSON ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA;

VALÉRIA COUTINHO DOS PASSOS;

JEAN DE OLIVEIRA ARRUDA SOUZA;

MARTA FREITAS DA COSTA;

NATHALIA QUEIROZ MIQUELOTTO;

JULIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1153 de 17 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de agosto de

2023, o servidor CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme Protocolo Digital 4.441/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1167 de 24 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora KELY CRISTINA VITORINO SILVA, no cargo EFETIVO de PSICÓLOGO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4269/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1169 de 24 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15 de agosto de 2023, a servidora KELY CRISTINA VITORINO SILVA, do cargo EFETIVO de PSICÓLOGO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente. Conforme Protocolo Digital nº 4558/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1170, de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 1º de agosto de 2023, a servidora DEBORA CARVALHO COSTA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4966/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1171 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2023, a servidora DANIELE MOREIRA AMBROSIO DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - MATEMÁTICA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo digital 4080/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1172 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de agosto de 2023, a servidora THAYS

KARLA FIRMO TRINDADE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE - 40H, TEMPORÁRIO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital 4667/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1173 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de agosto de 2023, a servidora REGINA MAGALHÃES, do cargo EFETIVO de PROCURADOR JUDICIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3659/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1174 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2023, a servidora MARIA HELENA SILVA FERREIRA, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3459/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1175 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 10 de agosto de 2023, o servidor DIEGO DE LIMA DOS SANTOS, do cargo EFETIVO de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4174/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1176 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora ANA LUCIA DA SILVA, do cargo EFETIVO de PSICÓLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4268/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1177 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de agosto de 2023, a servidora ELIANA DA SILVA RESENDE, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme

Protocolo Digital nº 3688/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1178 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora FERNANDA GRECO EDUARDES, do cargo EFETIVO de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4272/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1179 de 25 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2023, o servidor THAYNAN ARES DE OLIVEIRA LACERDA DA CRUZ, do cargo EFETIVO de PSICÓLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4271/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1180 de 29 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras e a servidora CÍNTIA BECARI, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA e a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, devidamente habilitada no CRC para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA do Convênio **102908/2022**, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - então Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1181 de 29 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras e a servidora MARODY NASCIMENTO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA e a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, devidamente habilitada no CRC para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA dos Convênios **102905/2022** e **102909/2022**, firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - então Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 1182 de 29 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO,

Secretário Municipal de Obras e a servidora SANDRA ARAUJO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA, e a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, devidamente habilitada no CRC para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA do Convênio **102906/2022**, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - então Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183 de 29 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 28 de agosto de 2023, a lotação do servidor AQUEU TAVARES DA SILVA, no cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, conforme memorando digital 8.924/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185, de 31 de Agosto de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de setembro de 2023, a servidora PRISCILA ROUTH, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1556/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1186, 01 de Setembro de 2023.

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 864, de 22 de Junho de 2023, sob os Processos Administrativos Digitais nº 396/2023 e 449/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 01 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1187, de 01 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município, e amparado pelos pareceres exarados nos Processos Administrativos Digitais nº396/2023 e 449/2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR relatório da comissão de Processos Administrativos Disciplinar, de 27 de julho de 2023, instaurada pela Portaria nº 864, de 22 de Junho de 2023, que apurou os fatos narrados nos processos administrativos digitais nº 396/2023 e 449/2023.

DEMITIR, a partir de 04 de setembro de 2023, o servidor CHARLES APARECIDO DE SOUZA, por infringir o artigo nº 202, inciso III, da Lei Municipal nº 344, de 12 de abril de 1973.

DETERMINAR:

A publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município.

A remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para que realize as providências necessárias

concernentes à demissão do servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1203, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, ao servidor SERGIO RICARDO DA SILVA, no cargo efetivo de MOTORISTA, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme protocolo nº 6072/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1204, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2023, ao servidor CLEIDSON PINTO DE ALMEIDA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3137/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1205, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora MARTA CRISTINA BERGAMINI DE ABREU, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3829/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1206, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora FANI VIEIRA DA SILVA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3746/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1207, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora MARIA DE FÁTIMA SALVIANO SILVA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3691/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1208, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora SOLANGE APARECIDA GOMES, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2103/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1209, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora ROSIMEIRE APARECIDA BILIERO RODRIGUES, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2850/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210, de 05 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora ROSANA ARCIPRETI BATTAGINI, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2860/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1211, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora LUANA FERNANDA RAMPIN GARCIA, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2652/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1212, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora LUCIANA MARCONATO DA SILVA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3458/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1213, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora CRISTALINA APARECIDA LIMA MACHADO, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida

estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3134/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1214, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora HILDETEINA MOREIRA RIBEIRO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3088/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1215, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora FRANCILENE LIRA DE AZEVEDO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3280/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1216, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições

legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3957/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1217, de 06 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora CRISTIANE REGINA DA SILVA SANTOS, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4094/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1226, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, ao servidor ALESSANDRO NEPOMUCENO SENA, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 1555/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês

de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1227, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS TIMOTEO, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL I, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme protocolo nº 3438/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1228, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1629/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1229, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora DISLENE APARECIDA NERY, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE II, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1256/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1230, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora ANGELA REINA GINEZ, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1187/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora CAMILA CRISTINA BESERRA SANTOS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE DENTISTA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3785/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1232, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30

(trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora LORICE SOARES DOS SANTOS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3787/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1233, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora FATIMA TEIXEIRA BUENO, no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3788/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1235, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora MARLI MARLENE FRATESCHI LEITE, no cargo efetivo de PSICÓLOGO I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3577/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1236, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3790/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1237, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora RITA DE CASSIA BARROSO VASCONCELOS, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1475/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1238, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 4 de outubro de 2023, a servidora JULIANA INGRID PALAZZI MOREIRA, no cargo efetivo de MEDICO AMBULATORIAL GINECOLOGISTA 12h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3789/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1239, de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de outubro de 2023, a servidora MARIA TERESA FIDELIS BELEM, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1250/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1241 de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 4 de setembro de 2023, a servidora IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6.048/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1242 de 11 de Setembro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 6 de setembro de 2023, o servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, do cargo EFETIVO de PROCURADOR JUDICIAL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 6.118/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Editais

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.003/2023 - Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, Lei Municipal nº 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e a Lei Complementar nº 593/2022 que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou doze inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem alfabética que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
João Augusto Tarallo	música	40
Matheus Willik Fachini	música	40
Andressa Ribeiro de Aquino	música	45
Roseli Elisabeth Arl Schnell Pizarro	artes cênicas	55
Renato Alves Feltosa	música	40
Marcelo Ribeiro de Aquino	música	40
Natan Felipe Nascimento	música	45
Angela Maria Mori Freire	música	45
Rogério Silva de Lima	música	40
Lia Benacon dos Santos	artes cênicas	55
Cintia Beatriz Andrade	artesanato	40

Proponentes que não atingiram a pontuação mínima e, portanto, estão considerados como NÃO HOMOLOGADOS.



Proponente	Justificativa
Maria Edina Nunes dos Santos Pierucci	documentação incompleta

**ADRIANA ALVES SILVA ANA CLAUDIA GALVANI
FADIGATTI ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA**

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**Campo Limpo Paulista - SP**
Conselho Municipal de Saúde – CMS

Resolução Nº 08, de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre **Habilitação de Equipes ESF** ”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação em reunião Ordinária do plenário deste Conselho Municipal de Saúde, na data de vinte e nove do mês de agosto de dois mil e vinte e três;

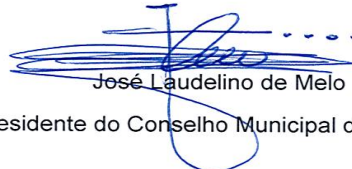
RESOLVE:

1. **Pela aprovação** da Habilitação das Equipes de Saúde da Família – ESF nas seguintes UBSs, São José e Marieta.

Campo Limpo Paulista, 04 de Setembro de 2023.



Alynne Silva Souza.
Secretária Municipal de Saúde.



José Laudelino de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Av. Alfred Krupp, 776 - Centro, Campo Limpo Paulista - CEP 13231-060 - SP

Telefone: (11) 4039-8700